PORTARIA CAU/CE Nº 016/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição do período de licença saúde da Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/CE.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a funcionária Sarah Bastos de Macedo Carneiro para exercer, temporariamente, durante a licença saúde de Juliana Gurgel Costa do Amaral, a função de gerente técnica e de fiscalização do CAU/CE. O período de substituição será de 06 de junho de 2023 a 19 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria terá validade a partir de 06 de junho de 2023.

Ar. 3º - Encaminhar esta Portaria ao Portal da Transparência para publicação.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE